

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMYLLA DE CÁSSIA IBRAHIM MÓL**, MASP 1483666-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101212 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 13/08/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIAGO DE OLIVEIRA SIAS**, MASP 1451097-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100338 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCELA MARQUES DOS REIS**, MASP 1397435-7, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100238 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO MARTINS DE MELO E SOUZA**, MASP 1048255-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100965 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELA MARQUES DOS REIS**, MASP 1397435-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101226 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIENE FERREIRA DE LOURDES CARNEIRO**, MASP 1002617-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100659 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO DE OLIVEIRA SIAS**, MASP 1451097-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100288 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa FELIPE FERREIRA NAVARRO**, MASP 753131-2, da função gratificada FGD-5 ED1101192 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ANA PAULA COSENZA**, MASP 958292-5, da função gratificada FGD-4 ED1100026 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CAROLINE FREITAS FERNANDES MARQUES**, MASP 1319690-2, da função gratificada FGD-4 ED1100761 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa KARINE FONSECA DE JESUS**, MASP 1357737-4, da função gratificada FGD-1 ED1100404 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JANINE MOREIRA DA MATA**, MASP 661396-2, da função gratificada FGD-5 ED1101079 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa VANESSA ALVES MARCENAL**, MASP 1354316-0, da função gratificada FGD-4 ED1100756 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LEANDRO CESAR DOS REIS**, MASP 1367177-1, da função gratificada FGD-4 ED1100773 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LEONARDO ORICIO TEIXEIRA**, MASP 1358378-6, da função gratificada FGD-4 ED1100759 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ENI PRUDÊNCIO**, MASP 957232-2, da função gratificada FGD-5 ED1101203 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 1129120-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100288, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Varginha da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIENE FERREIRA DE LOURDES CARNEIRO**, MASP 1002617-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101239, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS MARTINS MARINHO JORGE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100965, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA**, MASP 1379202-3, para a função gratificada FGD-4 ED1100773 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS COIMBRA LOPES**, MASP 1429843-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100756 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARINE FONSECA DE JESUS**, MASP 1357737-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100759 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA COSENZA**, MASP 958292-5, para a função gratificada FGD-5 ED1101192 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JANINE MOREIRA DA MATA**, MASP 661396-2, para a função gratificada FGD-5 ED1101203 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCILIO PEREIRA SOBRAL**, MASP 1396909-2, para a função gratificada FGD-4 ED1100761 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINE FREITAS FERNANDES MARQUES**, MASP 1319690-2, para a função gratificada FGD-5 ED1101079 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAQUEL MOREIRA DE SOUZA**, MASP 1432916-3, para a função gratificada FGD-4 ED1100026 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LAIDE DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA**, MASP 881405-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100404 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 1129120-0, diretor da Superintendência Regional de Ensino Varginha, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100338 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos a servidora **GISELLE NERES ALCANTARA**, MASP 1.365.600-4, Agente Governamental - AGOV, lotada na Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

retifica o ato de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares de **MARIANA GUIMARÃES COSTA ARRUDA VENTURA**, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, publicado em 22/07/21; **onde se lê** “a contar de 28/07/2021”, **leia-se** “a contar de 27/07/2021”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/03/2021, a prorrogação da disposição de **ARNALDO VICENTE ESTANISLAU**, MASP 921.900-7, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 61/2021: **RENATA AZZI JUDICE/ MASP 1366026-1/ ANGPD/ 1 D.**

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Instituto Estadual de Florestas- IEF, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 63/2021: **CARLOS REGINO ALVES DE CARVALHO/ MASP 929.601-3/ ASO/ III J.**

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Instituto Estadual de Florestas- IEF, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 62/2021: **LUIZ DE ASSIS MARQUES/ MASP 929.192-3/ ASO/ IV C.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/07/2021, a prorrogação da disposição de **CARLOS ALBERTO MARTINS SOARES**, MASP 327.672-2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente: **ROZALVO PEREIRA FILHO**, MASP 928.570-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS (AUSG).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **CARLA CARVALHO MARTINS**, MASP 1204938-3; **ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV.C.**

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/ Unidade SUS de Santa Rita de Ibitipoca, de 9/04/2021 a 31/12/2022, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: **DIRCEU ESTEVES ILDEFONSO**, MASP 381925-7; **MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV.E.**

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/09/2021, a prorrogação da disposição de **JUNIA GRAZZIELA DUARTE DE ABREU**, MASP 1.076.321-7, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/07/2021, a prorrogação da disposição de **MAYARA DURAES BICALHO OLIVEIRA**, MASP 1.279.458-2, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (DOIS) ANOS a servidora **SAMYA PAULINO MARCHIORI**, MASP 1243372-8, PEB 1 B - ADM. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 179, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art.

2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de agosto de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 179, de 19 de agosto de 2021)

“**ANEXO I**
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE		
DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:	DESCRIÇÃO:	
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;	
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;	
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;	
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
- MACRORREGIÕES -		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 14/08/2021 A 20/08/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 21/08/2021 A 27/08/2021)
Centro	Onda verde	Onda verde
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde
Leste	Onda verde	Onda verde
Leste-Sul	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)
Nordeste	Onda amarela	Onda amarela
Noroeste	Onda verde	Onda verde
Norte	Onda verde	Onda verde
Oeste	Onda verde	Onda verde
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda amarela
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda amarela (progressão de fase)
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

”

